

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 216/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 1º, da Lei Municipal nº 387, de 26 de novembro de 1997,

Considerando o objeto do Processo Administrativo nº 1001023/2020, que visa a redistribuição da servidora de cargo de provimento efetivo MARIA JOSE ROSEANE QUINTELA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 0364, da Secretaria Municipal de Saúde para o Gabinete do Prefeito, por preencher o perfil necessário para realização das atividades nesse órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a REDISTRIBUIÇÃO da servidora de cargo de provimento efetivo MARIA JOSE ROSEANE QUINTELA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 0364, da Secretaria Municipal de Saúde para o Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. Os atos necessários de anotações e transferência da fonte pagadora competirá a Secretaria Municipal de Administração, por seu Departamento de Pessoal.

Art. 2º. Ficam assegurados ao servidor de que trata o art. 1º da presente Portaria, os direitos legais quanto a equivalência de vencimentos, manutenção da essências das atribuições do cargo, vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades, nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias constantes na Lei Municipal nº 703, de 12 de janeiro de 2016, que Orça a Receita e Fixa a Despesa deste Município para o exercício 2016, e alterações se houver.

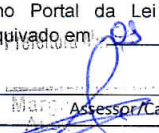
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2020.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 03 de dezembro de 2020.


Assessor/Carimbo